CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-01-23	
O Secretário da Mesa	
Raúl de Almeida (Assinatura)	Digitally signed by Raúl de Almeida (Assinatura) Date: 2015.01.23 12:49:42 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 795 / XII (4 .ª)

Assunto: Separador Central do IC2 em Leiria

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A E.P., S.A. é a entidade responsável pela manutenção de várias vias rodoviárias nacionais, e, consequentemente, pela segurança das mesmas.

2 – De acordo com o Decreto-Lei n.º 374/2007: "Compete à EP — Estradas de Portugal, S. A., relativamente às infra -estruturas rodoviárias nacionais que integrem o objecto da concessão a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º, zelar pela manutenção permanente de condições de infra - estruturação e conservação e de salvaguarda do estatuto da estrada que permitam a livre e segura circulação.".

3 – O Ministério da Economia é o órgão do Governo que tutela a atividade da EP - Estradas de Portugal, S.A.através da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 – A segurança rodoviária é uma matéria que tem preocupado este Governo. É esta, aliás, uma matéria que tem sido alvo da atenção e investimento de todos os Governos. Prova do que se vem a afirma são os dados provisórios para 2014, dados que indiciam uma redução de 38 vítimasmortais, relativamente a 2013.

5 – O Distrito de Leiria deveria assim ter sido, também, um daqueles distritos em que se verificaria uma redução do número de vítimas mortais. Mas, não foi isso que se passou. Em 2014 o número de vítimas mortais aumentou tendo vitimado mais duas pessoas do que em 2013. Também, no que ao número de acidentes diz respeito, se verificou um acréscimo de 362 acidentes relativamente a 2013.

6 – Estes dados estatísticos, retirados da página da ANSR (baseados nos BEAV's, até agosto de 2014, e nas ANTENAS, relativamente aos meses de setembro a dezembro), denunciam que alguma coisa está a acontecer, nomeadamente nas principais vias daquele distrito. O IC2 tem

sido um dos locais onde mais acidentes rodoviários têm sido registados.

7 – A preocupação que anteriormente se revela deu assim origem a uma série de notícias na comunicação social, a uma moção discutida na Assembleia Municipal de Leiria e até a um movimento que se denomina: “IC2 Leiria com separador central”.

8 – Fazendo fé nas respostas que a GNR foi dando aos vários órgãos de comunicação social, podemos concluir que os acidentes graves que ali ocorrem de devem ao facto de as viaturas entrarem em despiste e colidirem com veículos que circulam na faixa contrária.

9 – Posto isto, a solução para este problema pode não ser difícil. Segundo a moção aprovada na Assembleia Municipal de Leiria “…a criação de um separador central no troço do IC2 desde o nó com a estrada nacional 109 até ao limite norte do concelho…” pode ajudar a resolver um problema que já é de segurança pública.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem, Vossa Excelência, conhecimento da situação calamitosa que se vive no IC2 junto ao concelho de Leiria?

2 – A E.P., SA. tem dado conhecimento ao seu Ministério das intervenções feitas ao longo do IC2 e com vista a eliminar os pontos críticos de segurança?

3 – A instituição responsável pela manutenção de parte das estradas nacionais está a ponderar intervir no troço do IC2 que atravessa o concelho de Leiria?

4 – A colocação de separadores centrais numa via que, para lá de ser uma das principais de Portugal, é também uma via que serve e atravessa a área de Leiria, está a ser ponderada?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.